



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Comissão De Redação e Justiça

PARECER Nº 001 DE 2018

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007, DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Ilustríssimo vereador Marcial Souza Almeida (Dito Xáreu), que dispõe sobre a limpeza de áreas externas de casas noturnas, salões de festas, bares, quiosques, restaurantes, lanchonetes, veículos que comercializam alimentos e outros estabelecimentos congêneres do município de Guarapari e da outras providencias.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 22 de fevereiro de 2018 na 003ª Sessão Ordinária, nos termos do §3º do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental instituído pelo art. 40 do mesmo diploma legal, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo art. 37, §1º do já citado Regimento Interno.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Comissão De Redação e Justiça

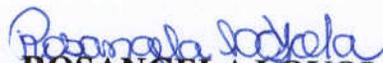
Verifica-se que quanto à aplicação da técnica legislativa, instituída pela Lei Complementar nº. 095/1998, o projeto supracitado atende os padrões exigidos, não ferindo as normas legais vigentes.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, encontrando guarida no artigo 46 III da LOM, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 007 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2018.


ROSÂNGELA LOYOLA
RELATORA

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
MEMBRO


CLEBINHO BRAMBATI
PRESIDENTE
Clebinho Brambati
Presidente da Com. de Red. e Justiça
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI